ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 21 de outubro de 1982.

A T A Nº 1806/82.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 1982, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Eraldo Machado. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio e Eraldo Machado; DO PDT - Aldonez Jesus Moreira, Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO PDS - Adilson José Pereira Conter, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

E X P E D I E N T E

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Vereador' Aldonez Jesus Moreira.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Senhor Presidente, prezados colegas pares com assento nesta Casa, prezada esposa do nosso amigo e colega' Selson. Estamos fazendo uso da Tribuna na noite de hoje, para deixarmos aqui registrado mais um problema, que para nós é algo de tristeza termos que registrar, pois hoje a tarde, recebemos, Senhor Presidente, mais uma reclamação, lamentavelmente, com referência ao atendimento precário que vem sendo dado por parte do INAMPS de Butiá, e recebemos uma denúncia de que ontem por volta da meia noite, inclusive, pediria aos colegas que se têem conhecimento da situação que me auxiliasse, porque não tenho nem o nome da pessoa, quem me fez a denúncia não pôde me informar o nome, uma senhora grávida foi trazida da Mina do Leão para ser atendida por problema de parto, foi ela levada para um Hospital, para que São Jerônimo, e lá chegando, levada pela ambulância, foi parece que constatado que ela não estava ainda na hora do parto, teria que aguardar mais alguns dias e, foi '

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 21 de outubro de 1982.

... esta senhora trazida de volta, chegando em Butiá aproximadamente entre três, três e meia da madrugada e foi deixada no posto, senhora que reside na Mina do Leão ou no Recreio mais precisamente, segundo me informaram nas proximidades da CPRM, uma senhora que tem, inclusive, problema mental, ela tem qualquer desiquilíbrio e, segundo me disseram que hoje ela foi atendida por um médico que perguntou a idade dela e ela uma hora dizia que tinha dez anos, outra hora onze anos é uma senhora com idade já, parece, avançada. Então, deixando registrado o nosso repúdio aqui, companheiros, de que lamentavelmente situação, são ocasiões dessas aí que a comunidade nos denunciam e que nós temos que usar da Tribuna, nós que fomos eleitos pela comunidade para representá-la, indistintamente de cor partidária e, nós deixamos aqui nosso repúdio, não sei por qual motivo essa senhora foi deixada, não sei nem qual foi o motorista, me disseram que o motorista teria alegado que não poderia levá-la em casa porque teria ordem de não poder se deslocar do posto para ir, é claro que talvez esse funcionário não tenha culpa, ela foi largada às três, três e pouca da madrugada, ela foi trazida da Mina do Leão, segundo me informaram, parece por uma irmã ou empregada e um filhinho, parece, aqui a encaminharam para São Jerônimo e a pessoa que a trouxe retornou para a Mina do Leão e, ela veio de condução até o posto e daqui ela seguiu na ambulância e na volta parece que alegaram, não sei qual foi o motorista, que não poderia levar porque ele tinha ordem de não levar, talvez até nós nem possamos condenar esse motorista porque se ele disse ele deve ter orientação nesse sentido, é uma situação lamentável, esta senhora que foi atendida que, inclusive, parece que o guarda lá que estava de plantão disse que ela não poderia ficar esperando até de manhã aqui e ela disse que não tinha para onde ir...

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - O Colega me permite um aparte.

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 21 de outubro de 1982.

A T A Nº 1606/82. Fls. 03

...

(Aparte Concedido). Me disseram que ela passou na casa do Senhor Solon, bateu lá pelas três horas da madrugada e ele deu acomodação para ela e hoje a levaram para a Mina do Leão. Obrigado.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Ela me parece que é casada com um sobrinho do Solon Collares, se não me engano, que mora naquela rua aos fundos do Senhor Leindecker, na Rua Rui Barbosa e, não quero aqui jogar a culpa em cima do motorista que por certo se ele fez assim é porque tem orientação, que faça, agora quero deixar o meu repúdio e são situações que nós não podemos aceitar de maneira nenhuma.

VEREADORA NEUZA VARGAS - O Colega me permite um parte. (Aparte Concedido). Eu acho que nós não podemos ficar só nessa, Vereador, acho que nós devemos entrar em contacto lá para ver o que aconteceu, e se na verdade quando eles trazem um paciente o motorista tem ordem só de deixar ali, então nós temos que sugerir outra medida. Obrigada.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Exatamente. Eu deixaria a colocação na Casa e na certeza de que o nosso Presidente procurará tirar maiores informações para que fatos dessa natureza não voltem a se repetir. Na noite de hoje era só. Muito Obrigado.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Vereador Antônio de Oliveira Moraes.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, esposa do nosso funcionário. Venho hoje a essa Tribuna para trazer uma reclamação do pessoal da Vila Julieta da rua, que nós procuramos no mapa mas não diz o nome, mas é a única rua passando o estabelecimento do Senhor Roni R. Vieira que também é dono da padaria Ponto Chic, que faz a volta e sai quase na frente da Castanhola, ali tem uma sanga que desagua aquelas águas da Charrua e, eu pas -

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 21 de outubro de 1982.

A T A Nº 1806/82. Fls. 04

... sei por lá e o pessoal, moradores, são pessoas humildes, pessoas carentes e estavam com as suas casinhas debaixo d'água, porque deve de fazer um alargamento naquela vala para poder dar escoamento suficiente num bueiro que tem, talvez, até colocar canos mais grossos, então o pessoal desesperado fizeram um apelo e pediram que eu fosse o porta-voz deles nessa casa para que a Prefeitura tomasse uma posição de resolver o problema o quanto antes, porque já foi feito a reclamação sobre isso e até agora infelizmente, continua na mesma. Por hoje era só . Muito Obrigado.

O R D E M D O D I A

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Está em discussão as proposições dos Vereadores na noite de hoje. Está em votação. Os Senhores Vereadores que concordam com as mesmas permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovadas por unanimidade as proposições dos Vereadores na noite de hoje. Está em discussão o projeto de lei nº 535, do Executivo, que revoga a lei nº 234 de 11/06/73.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu não tive nenhum assessoramento que solicitei, mas gostaria de nessa primeira votação, vou tomar um posicionamento, considerando o parecer da DPM que segundo a observação dada em lei posterior e que está tornando inconstitucional o projeto , salientando que na época o projeto era constitucional, porque na época poderia ser feito assim, essa lei da inconstitucionalidade foi decretada após, então nestes termos vou votar favorável ao parecer da DPM, salvo melhor juízo para as posteriores votações, porque se eu entendo que no nosso Município o incentivo fiscal e o auxílio, vamos dizer, para as indústrias que vierem e se instalarem, acho que é uma coisa assim que o Município deve de fazer considerando que o nosso ,

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 21 de outubro de 1982.

A T A Nº 1806/82. Fls. 05

...

claro que dentro da lei, no nosso Município. Nós somos carentes assim de outro tipo de indústria e que va pegar, assim, mão-de-obra diferente daquela do mineiro, se bem que nós graças a Deus estamos ricos na mineração que entendemos vai por muitos e muitos anos ser o ponto forte aqui, mas acho que outras indústrias devam vir a fim de somar lugar na mão-de-obra feminina, mão-de-obra de menores, acho que esse incentivo dentro da lei o Município poderia dar, por isso que fico assim até um pouco apreensiva com a colocação desta lei que não pode dar incentivo a indústrias etc..., dentro dos termos do parecer, mas eu fico com o parecer da DPM, sendo um órgão de assessoramento aos Municípios e, considerando que eu ainda não tenho um outro informe e, de acordo com o que está colocado ali esta lei foi feita após aos anos, então salvando assim os Vereadores da época que aprovaram aquilo dentro da lei que na verdade era constitucional.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu sou favorável ao projeto e, considerando, é claro que a lei na época que foi aprovada era constitucional e, posteriormente saiu mais uma lei que tirou a autonomia do Município de conceder esses incentivos que antes era permitido aos municípios conceder até um certo limite incentivos fiscais, mas depois uma lei Federal proibiu, tirou a autonomia do Município, já que o município tem pouca autonomia, então mais um seria esse, então, portanto, eu sou favorável.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Considerando o parecer que nós temos que acompanha o projeto de lei e, também considerando aquilo que falaram os meus colegas com assento nesta Casa e, não poderia eu deixar de votar favorável e, é uma preocupação minha e tenho certeza que é a preocupação dos prezados pares que nós possamos buscar uma forma de incentivar para que alguma indústria de outro tipo além da mineração, venha para Butiá, porque sabem todos que nós te-

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 21 de outubro de 1982.

A T A Nº 1806/82. Fls, 06

...

mos problemas serissimos em Butiá que é o desemprego da mão-de-obra feminina e de menores e, é claro que só nós poderemos atrair dando' algum incentivo, entendo eu que deva haver alguma forma de o Município em acordo com o Estado ou até com a Federação possa criar algum incentivo. Considerando esse parecer que é de um órgão consultivo nós também não poderíamos deixar de votar a favor do projeto de ' lei, estava aguardando a posição de que a Câmara juntamente com o ' Poder Executivo ela deve procurar em contacto, até em convênio com o Estado ou com a Federação alguma maneira de criar algum incentivo a indústrias que queiram vir instalar-se no Município.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Está em votação. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido projeto em sua primeira votação. Está em discussão o projeto de lei nº 531, do Executivo, que autoriza o poder Executivo a ' adquirir imóvel e dá outras providências. Está em votação. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido projeto em sua segunda votação. Está em discussão o projeto de lei nº 532,do Executivo, que autoriza assinatura de contrato de comodato gratuíto de imóveis para funcionamento do CEBEM e dá outras providências.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Senhor Presidente, está em segunda' votação e eu como frisei em primeira votação meu voto seria favorável uma vez de que ele está indo já para a terceira votação na próxima reunião, uma vez que fosse respeitada aquilo que nós tratamos' na sessão passada aqui de que seria responsabilidade do Município ' única e exclusivamente com as taxas de água e luz no que concerne ao uso pela CEBEM.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Está em

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 21 de outubro de 1982.

A T A Nº 1806/82. Fls. 07

...

votação. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido projeto em sua segunda votação. Está em discussão o projeto de lei nº 537, do Executivo, que autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar no valor de dezoito milhões e setecentos mil cruzeiros com recursos que indica.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Esse projeto de lei está elaborado de acordo com o que deve ser elaborado, inclusive, com a cobertura de crédito e, se nós analisarmos a cobertura de crédito vai correr por conta de dotações tais como: equipamentos e materiais permanentes, excesso da arrecadação de 1982 e o superavit de 1981 e, se nós analisarmos de onde vem essas dotações e para quê, porque o Executivo coloca aqui que é para quando terminar as quadras de esportes em Butiá e Mina do Leão, a construção da Praça Santa Terezinha, o calçamento e a respectiva drenagem e esgoto de ruas que graças a Deus agora estão fazendo, acho que demoraram um pouco para atender, dizer isso, entender isso, porque nós estamos vendo ali a Julio de Castilhos num grave problema, porque poderia ter feito a coisa antes para depois fazer o calçamento, mas eu acho que nós temos que aprovar isso para que o Senhor Prefeito possa executar essas obras da melhor forma possível. Sou de parecer favorável.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Está em votação o referido projeto. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 537, do Executivo em sua primeira e única sessão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada Constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 21 de outubro de 1982.

A T A Nº 1806/82. Fls. 08

... dia 27 de outubro de 1982, com a seguinte ordem do dia:

- PROJETOS DE LEI Nºs 531, 532, 535 e 539, DO EXECUTIVO.
- PROJETO DE LEI Nº 538, DO LEGISLATIVO.

Sala das sessões, 21 de outubro de 1982.

Ver. ERALDO MACHADO
Vice-Presidente no Exercício de Presidente-.

Ver. DORVAL CORRÊA LEÃO
1º Secretário-.

Digitalizado com CamScanner